



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS/MG

Endereço: Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A - Jardim São Carlos

Cidade: Alfenas/MG **CEP:** 37.137-162

Whatsapp: (35) 99975-1691

E-mail de contato: estacaovida23@gmail.com

Conta bancária: CRESOL – Agência: 5715 – Conta corrente: Nº 21190-7

1.2. ENDEREÇO DO SERVIÇO:

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A - Jardim São Carlos – Alfenas/MG

1.3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES: Nº CMAS: Lei: 2742/2005

CNEAS: 30/04/2025

1.4. VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:

De 19/10/2024 a 19/10/2026.

1.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A missão da ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS/MG é realizar atividades psicopedagógicas com crianças e adolescentes em idade escolar, em contraturno escolar, através de reforço escolar, esporte e aconselhamento pessoal e criar as condições necessárias para garantir a efetiva proteção dos Direitos Humanos, contribuindo para uma cultura de responsabilidade e habilitando crianças, jovens e adultos para construírem relações sociais saudáveis.

1.6. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A história do Projeto Estação Vida teve início em 2011, quando um grupo de voluntários da Igreja Presbiteriana Independente de Alfenas decidiu desenvolver uma ação voltada ao bem-estar das comunidades locais. Desde então, o projeto tem sido sustentado por princípios de solidariedade, responsabilidade social e acolhimento.

No início, os fundadores tinham como proposta prestar apoio a pessoas em situação de dependência química. No entanto, com o tempo, foi observado que as crianças compareciam de forma espontânea e constante a todos os eventos promovidos. Diante desse envolvimento natural, o projeto — que inicialmente pretendia trabalhar com os pais — passou a se dedicar exclusivamente ao atendimento de crianças e adolescentes em



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

situação de vulnerabilidade.

Para dar início às atividades com esse novo foco, foi realizada uma ação lúdica nas escolas da região, com o anúncio de um “trenzinho da alegria” gratuito. No dia marcado, com o apoio dos voluntários, foram distribuídos materiais educativos e promovida uma atividade recreativa que reuniu mais de duzentas crianças. Assim nasceu o Projeto Estação Vida.

As primeiras atividades ocorreram na quadra da Chapada, com a oferta de jogos, apresentações teatrais, brincadeiras, danças e oficinas de recreação. Com o tempo, o projeto foi se estruturando com o apoio contínuo da igreja e da dedicação dos voluntários. Durante muitos anos, a Igreja Presbiteriana Independente de Alfenas manteve o projeto financeiramente de forma integral, viabilizando todas as suas ações.

Atualmente, com a formalização da ONG Estação Vida e a conquista de uma sede própria, o projeto caminha com mais autonomia e busca ampliar suas parcerias. Embora a igreja continue sendo uma apoiadora fundamental, a sustentabilidade financeira do projeto agora depende também do apoio de outras instituições (como a prefeitura de Alfenas), empresas e doadores comprometidos com a transformação social.

A trajetória do Projeto Estação Vida demonstra o poder da mobilização comunitária na promoção da cidadania e da inclusão social.

1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Atuamos no município de Alfenas/MG.

Identificação do objeto a ser executado: estabelecer parceria entre o poder público municipal e o Associação Estação Vida de Alfenas/MG para serviços de:

No âmbito das atividades já exercidas pela instituição e contempladas em seu estatuto, destaca-se a prestação de serviços de utilidade pública voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 17 anos, incluindo aqueles em conflito com a lei. A Associação Estação Vida de Alfenas atende, de forma rotineira e semanal, crianças e adolescentes hipossuficientes, bem como adolescentes em conflito com a lei, oferecendo-lhes oficinas de informática, pintura, marcenaria, empreendedorismo, artesanato e orientação individual para a redução de conflitos pessoais e familiares.

Atualmente, a Associação Estação Vida de Alfenas atende semanalmente cerca de **73 (setenta e três) crianças e adolescentes** em situação de vulnerabilidade social, dos quais parte são adolescentes em conflito com a lei. O trabalho desenvolvido busca não apenas a inclusão social, mas também a promoção de habilidades e competências que contribuam para o desenvolvimento integral desses jovens.



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

2. NÍVEL DE PROTEÇÃO/ÁREA PROGRAMÁTICA:

Proteção Social Especial de Média Complexidade

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL

Nome: Flávia Rocha Sathler Fontoura

CPF: 041.672.646-17

RG: 12.201.392/PCMG

Cargo: Presidente

Período da gestão: 19/10/2024 A 19/10/2026

Telefone para contato: (35) 98892-1012

Endereço: Rua Maria José de Carvalho, 28 – Colinas Park, Alfenas/MG

E-mail pessoal: flavia.font@gmail.com

3.2. IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Nome: Talita Gonçalves Oda

CPF: 079.219.436-59

RG: SP 34.185.978-3

Cargo: Coordenadora Administrativa

Período da gestão: Indeterminado

Telefone para contato: (35) 98838-1370

Endereço: Rua: Dom Pedro II, 364, Vila Formosa - Alfenas/MG

E-mail pessoal: talitaoda.adv@gmail.com

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO

Nome: Brunno Yamauti Costa Mário

CPF: 094.640.756-86

RG: MG - 19.265.204

Cargo: Secretário

Período da Gestão: Indeterminado

Telefone para contato: (35) 98832-1708

Endereço: Rua Engenheiro Paulo Frontin, 189 - Vila Santa Edwirges, Alfenas/MG

E-mail pessoal: brunnoyamauti15@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

4.1. INTRODUÇÃO

As desigualdades sociais persistem em diversas esferas da sociedade, limitando o acesso a oportunidades básicas e perpetuando ciclos de exclusão e desigualdade. Diante desse cenário, a responsabilidade social surge como um instrumento essencial para promover transformações que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Conforme estabelecido no art. 227 da Constituição Federal de 1988:



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Esse dispositivo legal reforça a importância de ações coletivas para garantir o desenvolvimento integral desses grupos.

Nesse contexto, a educação desempenha um papel central, como destacado por Paulo Freire em sua obra *Pedagogia do Oprimido*. Para Freire (2013), a educação não é apenas um meio de transmissão de conhecimento, mas uma ferramenta de libertação e transformação social, capaz de empoderar indivíduos e romper ciclos de opressão. Além disso, Pierre Bourdieu (2014), em seus estudos sobre capital cultural e reprodução social, alerta para a necessidade de superar barreiras estruturais que perpetuam as desigualdades, enfatizando a importância de políticas e práticas que promovam a inclusão e a equidade.

Diante disso, entendemos que é nosso dever, enquanto cidadãos, garantir acesso igualitário a oportunidades educacionais de qualidade. A educação não só capacita indivíduos a superar desafios socioeconômicos, mas também amplia seus horizontes, permitindo que desenvolvam seu potencial e contribuam para a sociedade.

Este projeto propõe a criação de um espaço inclusivo, voltado para o fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Por meio de um ambiente acolhedor e de apoio, buscamos auxiliar crianças, adolescentes e jovens a superar desafios, descobrir seu valor e desenvolver seus talentos, promovendo uma vida plena e significativa.

Para a realização desse trabalho, é fundamental investir na capacitação e no aperfeiçoamento dos associados. Habilidades como liderança, comunicação assertiva, trabalho em equipe, criatividade, flexibilidade, pensamento crítico e resolução de problemas são essenciais para garantir a eficácia das ações propostas e o impacto positivo na comunidade.

Ressalta-se que, atualmente a Associação Estação Vida e Alfenas é a única Entidade do Terceiro Setor que dá a assistência aos jovens com medidas socioeducativas, visando auxiliar os Órgãos Públicos a cuidar da reintegração e recuperação social destes jovens na sociedade.

4.2. OBJETO:

Custeio complementar das despesas necessárias à manutenção das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Estação Vida de Alfenas, mediante o custeio de encargos trabalhistas, sociais e previdenciários obrigatórios da equipe vinculada à execução das atividades, bem como da aquisição de materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento da entidade, assegurando a continuidade, a regularidade e a qualidade do atendimento prestado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

4.3. JUSTIFICATIVA

Reconhecemos a relevância social deste projeto, pois ele contribui diretamente para a promoção e efetivação dos Direitos Humanos. Ao possibilitar o desenvolvimento integral dessas crianças e adolescentes, atuamos na prevenção de sua entrada ou reincidência em contextos criminais. Além disso, buscamos reduzir problemas sociais, ao mesmo tempo em que proporcionamos acesso à cultura e informações. Dessa forma, trabalhamos para diminuir as desigualdades sociais e construir um futuro mais justo e inclusivo.

A Associação Estação Vida de Alfenas é uma organização da sociedade civil que desenvolve serviços socioassistenciais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento pessoal, inclusão social e proteção integral.

Para a execução dessas atividades, a entidade necessita manter uma estrutura administrativa e operacional compatível com as exigências legais e com a qualidade dos serviços prestados, o que envolve despesas permanentes com encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, além da aquisição de materiais de consumo e demais itens indispensáveis ao funcionamento cotidiano da instituição.

Embora a Associação mantenha parceria com o Município de Alfenas, os recursos atualmente repassados por meio da subvenção municipal não são suficientes para suportar integralmente os custos necessários à manutenção das atividades, tornando indispensável a complementação do custeio por meio da Emenda Impositiva Municipal.

Dessa forma, os recursos desta parceria serão destinados ao custeio complementar de despesas essenciais à execução das atividades socioassistenciais, compreendendo encargos trabalhistas, sociais e previdenciários obrigatórios da equipe vinculada à execução do objeto, bem como materiais de consumo e outras despesas de custeio indispensáveis ao funcionamento da entidade, contribuindo para assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

A aplicação dos recursos observará os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, sendo mantido controle contábil e financeiro individualizado, de modo a garantir a correta identificação das despesas custeadas por esta parceria e evitar sobreposição com outras fontes de financiamento público.

4.4. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

- Garantir a continuidade das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade, por meio do custeio das despesas essenciais, assegurando o atendimento regular ao público beneficiário.
- Realizar atividades psicopedagógicas com crianças e adolescentes em idade escolar, no contraturno, por meio de reforço escolar, cursos profissionalizantes, práticas esportivas e aconselhamento pessoal, criando as condições necessárias para garantir a efetiva proteção dos Direitos Humanos, promover uma cultura de responsabilidade e capacitar crianças e adolescentes a construírem relações sociais saudáveis.



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

4.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ENTIDADE

- **Custear as despesas essenciais da Associação Estação Vida, visando dar continuidade nas atividades.**
- Promover atividades psicopedagógicas, no contraturno escolar, para crianças e adolescentes em idade escolar e em situação de vulnerabilidade social, com foco em reforço escolar e cursos profissionalizantes.
- Oferecer atividades esportivas e de lazer que contribuam para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Proporcionar aconselhamento, com respeito à diversidade religiosa, para crianças, adolescentes e suas famílias, visando ao apoio emocional e ao fortalecimento de vínculos.
- Promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a oportunidades que favoreçam seu desenvolvimento pleno e participação na sociedade.
- Promover momentos de reflexão sobre valores éticos, humanos e espirituais, com respeito à diversidade de crenças, visando ao fortalecimento da autoestima, da esperança, do senso de propósito e da convivência social saudável.

4.6. BASE LEGAL

- Lei Federal nº 13.019/2014 – **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**: estabelece que o plano de trabalho deve conter descrição da realidade, metas/atividades, previsão de receitas e despesas, forma de execução e parâmetros de aferição (indicadores).

4.7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes (6 a 17 anos) em idade escolar e em vulnerabilidade social. Atualmente, o projeto beneficia cerca de 73 pessoas, incluindo crianças e adolescentes, mediante autorização das famílias.

4.8. METAS DA ENTIDADE

- Manter o atendimento regular dos beneficiários já acompanhados pela instituição;
- Garantir o funcionamento contínuo das atividades socioeducativas;
- Assegurar a manutenção da equipe técnica e operacional;
- Preservar a qualidade dos serviços prestados durante o período de execução.



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

4.9. PLANEJAMENTO DE METAS E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES

Com a execução eficaz das ações propostas neste plano de trabalho, espera-se não interromper as ações e alcançar os resultados alinhados aos princípios da proteção social e da promoção dos direitos de crianças e adolescentes:

- **Elevação da frequência e permanência dos beneficiários nas atividades da instituição**, contribuindo para a redução do tempo ocioso e da exposição a situações de risco social.
- **Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**, por meio do envolvimento ativo das famílias nas atividades e eventos promovidos pela entidade, promovendo a corresponsabilidade no processo educativo.
- **Desenvolvimento de competências socioemocionais**, favorecendo a resolução pacífica de conflitos, a convivência harmoniosa e o respeito mútuo entre os participantes.
- **Ampliação do acesso de adolescentes a cursos de formação inicial e qualificação para o mundo do trabalho**, promovendo a inclusão produtiva e a construção de projetos de vida.
- **Redução dos índices de evasão escolar**, por meio do acompanhamento pedagógico e do estímulo à permanência na escola.
- **Fortalecimento da autoestima, da autonomia e do senso de pertencimento dos beneficiários**, contribuindo para o desenvolvimento integral e a valorização da identidade individual e coletiva.
- **Aumento da empregabilidade futura dos adolescentes**, por meio da oferta de oficinas práticas, experiências empreendedoras e aproximação com o mercado de trabalho.
- **Ampliação do impacto social da instituição na comunidade local**, promovendo maior inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento da cidadania.

4.10. Metodologia

As ações desenvolvidas pela Associação Estação Vida de Alfenas/MG são fundamentadas em uma abordagem metodológica participativa, centrada no protagonismo infantojuvenil e na valorização das experiências individuais e coletivas dos participantes. A metodologia adotada busca promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, respeitando suas singularidades e contextos socioculturais.

Os princípios norteadores que orientam a execução das atividades são:

- **Acolhimento e escuta qualificada**
Cada criança e adolescente é acolhido com empatia, respeito e atenção às suas necessidades, sendo incentivado a expressar suas vivências, sentimentos e expectativas, em um ambiente seguro e afetivo.
- **Integração interdisciplinar**
As atividades são planejadas de forma articulada entre diferentes áreas do conhecimento, como pedagogia, educação social, cultura, esporte, promovendo uma formação ampla e contextualizada.
- **Aprendizagem significativa e contextualizada**



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

Os conteúdos e práticas pedagógicas são construídos a partir da realidade dos participantes, considerando seus saberes prévios, interesses e desafios cotidianos, o que favorece o engajamento e a internalização dos aprendizados.

- **Estímulo à criatividade e à expressão**

As oficinas e atividades desenvolvidas valorizam a livre expressão artística, emocional e corporal, incentivando a criatividade, a autonomia e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

- **Formação ética e cidadã**

A vivência de valores como solidariedade, empatia, responsabilidade, respeito às diferenças e cooperação é transversal às ações do projeto, contribuindo para a construção de uma cultura de paz e cidadania ativa.

4.11. Critérios de Avaliação Qualitativa e Quantitativa

Com o intuito de assegurar a eficácia das ações desenvolvidas e garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, a Associação Estação Vida de Alfenas/MG adota um conjunto de critérios de avaliação que contempla tanto indicadores quantitativos quanto qualitativos. Esses parâmetros permitem o monitoramento contínuo do desempenho do projeto, bem como a mensuração de seus impactos sociais.

Indicadores Quantitativos

Os indicadores quantitativos possibilitam a mensuração objetiva dos resultados alcançados, sendo utilizados para aferir o alcance e a produtividade das ações. São eles:

- Número de crianças e adolescentes atendidos mensalmente;
- Frequência média dos beneficiários por atividade;
- Quantidade de cursos, oficinas e atividades ofertadas;
- Número de eventos e ações comunitárias realizadas;
- Volume de produtos confeccionados e comercializados pelos participantes.

Indicadores Qualitativos

Os indicadores qualitativos visam avaliar aspectos subjetivos e transformações sociais promovidas pelo projeto, com base em percepções, comportamentos e relatos. São considerados:

- Grau de satisfação dos beneficiários e de seus familiares, aferido por meio de questionários e entrevistas;
- Observações sistemáticas sobre o comportamento, a participação e o desenvolvimento dos atendidos;
- Relatórios elaborados por educadores e coordenadores, contendo análises sobre a evolução individual dos participantes;
- Depoimentos e registros de transformação pessoal e social vivenciados pelos adolescentes ao longo do processo formativo.

A utilização combinada desses critérios permite uma avaliação abrangente e fundamentada, contribuindo para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais e para a prestação de contas junto aos órgãos públicos e à sociedade civil.



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

4.12. Impacto Social e Transformação

A Associação Estação Vida de Alfenas/MG configura-se não apenas como um espaço de formação, mas como um verdadeiro agente de transformação social. Ao acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, a entidade atua de forma direta na interrupção de ciclos de exclusão, negligência e marginalização, promovendo oportunidades concretas de desenvolvimento humano e inclusão cidadã.

Ao longo de sua trajetória, o projeto tem contribuído significativamente para a mudança de vida de seus beneficiários. Muitos adolescentes atendidos conseguiram ingressar no ensino técnico, retornar à escola ou conquistar seu primeiro emprego, rompendo barreiras estruturais que limitavam seu acesso a direitos e oportunidades.

Além dos avanços educacionais e profissionais, observa-se o fortalecimento da autoestima, da convivência comunitária e da construção de vínculos afetivos. O acesso à cultura, ao esporte, à escuta qualificada e à valorização pessoal tem gerado impactos duradouros na trajetória dos participantes, refletindo-se também em suas famílias e no entorno comunitário.

Dessa forma, a Estação Vida constrói pontes entre realidades adversas e possibilidades concretas de futuro, promovendo esperança, dignidade e pertencimento. Seu impacto transcende os indicadores formais, alcançando dimensões subjetivas e relacionais que reafirmam o valor da solidariedade, da educação e da cidadania como pilares de transformação social.

4.13. FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DA ENTIDADE

As atividades* da Associação Estação Vida de Alfenas/MG são desenvolvidas conforme abaixo:

- | |
|--|
| • De Segunda a sexta feira das 8:00 horas às 17 horas |
| • Intervalo de almoço: das 12:00 horas às 13:00 horas. |
| • Aos sábados: das 08:00 horas às 14 horas |

*

Aconselhamento pessoal	Trata-se de um espaço destinado a meninos e meninas de 6 a 17 anos, incluindo jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, voltado à escuta, reflexão e diálogo, onde os alunos podem compartilhar livremente seus desafios pessoais e emocionais, sendo acolhidos por uma abordagem que valoriza o autoconhecimento, o desenvolvimento interior e a construção de sentidos para a vida.
Empreendedorismo	Curso destinado a meninos e meninas de 13 a 17 anos, incluindo jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, com foco no desenvolvimento de habilidades empreendedoras e na construção de iniciativas práticas. O curso aborda conteúdos como planejamento de negócios, organização financeira, estratégias de vendas, marketing, trabalho em equipe e resolução de problemas, por meio de atividades práticas e dinâmicas. As ações desenvolvidas poderão incluir a criação e execução de



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

	diferentes projetos produtivos, conforme o interesse dos participantes e a viabilidade técnica, tais como artesanato, produção de bens, prestação de pequenos serviços ou outras iniciativas compatíveis com a realidade do grupo. O formato das atividades poderá ser adaptado ao longo do processo, visando maior engajamento, aprendizado e aplicação prática dos conteúdos. As atividades poderão ser adaptadas conforme avaliação da equipe técnica e interesse dos participantes.
Informática básica	Curso destinado a meninos e meninas de 6 a 17 anos, incluindo jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, que oferece o aprendizado prático de habilidades básicas em informática por meio do manuseio de pequenas atividades no computador. Tem como objetivo proporcionar aos participantes um ambiente acolhedor e estimulante, onde possam desenvolver competências digitais essenciais, estimular o raciocínio lógico, a autonomia e a confiança para lidar com as tecnologias do dia a dia, contribuindo para sua inclusão social e oportunidades futuras.
Manicure	Curso destinado a meninas com idade a partir dos 12 anos, incluindo jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, que oferece formação prática e teórica em técnicas de manicure e cuidados com as unhas. O curso tem como objetivo proporcionar um ambiente acolhedor e seguro, onde as participantes possam desenvolver habilidades profissionais, estimular a autoestima, o cuidado pessoal e a autonomia, preparando-as para o mercado de trabalho ou para o empreendedorismo na área de beleza.
Marcenaria	Curso destinado a meninos e meninas de 14 a 17 anos, incluindo jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. O curso tem como objetivo ensinar uma profissão aos alunos, além de desenvolver habilidades práticas em marcenaria, incluindo o uso seguro de ferramentas e técnicas de construção em madeira. Busca também incentivar a disciplina, o trabalho em equipe e a criatividade, preparando os participantes para o mercado de trabalho ou para a criação de pequenos negócios, em um ambiente acolhedor que promove o crescimento pessoal e profissional.
Oficina pedagógica	Oficina de arte destinada a crianças e adolescentes entre 6 e 12 anos, voltada à experimentação criativa e ao desenvolvimento de habilidades por meio da exploração de diversas linguagens artísticas — como dobraduras, colagens, pinturas e desenhos — incentivando a expressão individual, a coordenação motora e a valorização do processo criativo.
Pintura	Curso destinado a meninos e meninas de 6 a 17 anos, incluindo jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. O curso oferece uma introdução às técnicas de pintura, estimulando a expressão artística, a criatividade e o desenvolvimento emocional dos participantes. Além de ensinar habilidades técnicas, o curso promove



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

	um ambiente acolhedor que valoriza a autoestima, a disciplina e o autoconhecimento, contribuindo para o crescimento pessoal e social dos alunos.
Recomeçar	Curso destinado a meninos e meninas de 14 a 17 anos, incluindo jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, que promove a prevenção ao uso de drogas por meio de atividades educativas, reflexivas e de fortalecimento pessoal. O projeto busca oferecer um espaço seguro e acolhedor onde os participantes possam desenvolver habilidades socioemocionais, construir autoestima, aprender sobre os riscos do uso de substâncias e fortalecer suas escolhas saudáveis, contribuindo para a promoção do bem-estar e a prevenção de comportamentos de risco.
Observação	Poderá haver alteração de oficinas, tendo em vista a necessidade e engajamento dos jovens.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE

ATIVIDADES SEMANAIS		
De segunda a sexta-feira	<i>Café da manhã e café da tarde nos dias das oficinas</i>	<i>Oficinas:</i> • Oficina pedagógica • Empreendedorismo • Informática • Marcenaria • Pintura • Projeto Recomeçar
Sábado	<i>café almoço</i>	• <i>Empreendedorismo</i> • <i>Manicure</i>
*Cursos: Oficina pedagógica, empreendedorismo, informática, marcenaria, pintura, projeto Recomeçar.		

6. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.3. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

CASA COMERCIAL, com 3 dormitórios (sendo 1 suíte), sala de TV, sala de jantar, cozinha, lavanderia, quintal com despensa e terreno integrado (nº 249), 2 vagas de garagem. Situado na Rua Joaquim Manoel de Macedo, Nº 343, Jardim São Carlos, CEP 37.137-156.

PONTO COMERCIAL, com cozinha, despensa e lavabo. Situado na Rua Tiradentes, Nº 2456, Jardim São Carlos, CEP 37.137-162.



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

6.4. RECURSOS HUMANOS

- 1 Coordenadora Administrativa
- 1 Secretário
- 1 Instrutor de informática (horista).
- 1 Instrutor de empreendedorismo (horista).
- 1 Instrutor pedagógico (horista).
- 5 instrutores das demais oficinas (horistas)
- 1 Diarista - faxineira (2x por semana).
- 1 Psicólogo

6.5. VALOR DA PROPOSTA

Valor global estimado: R\$ 22.746,44 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

6.5.1. Justificativa:

- ✓ O valor corresponde ao custeio complementar das despesas necessárias à manutenção das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Estação Vida de Alfenas.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE				
CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor (R\$)	
			MENSAL	SEMESTRAL
Materiais de consumo e demais despesas de custeio indispensáveis à manutenção das atividades socioassistenciais da entidade ✓ Despesas com materiais de limpeza; ✓ Despesas com materiais de higiene; ✓ Despesas com materiais de expediente; ✓ Despesas com descartáveis; ✓ Despesas com utensílios de pequeno valor e demais materiais de consumo necessários ao funcionamento.	Mês	1	R\$ 1.133,81	R\$ 6.802,86



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

Encargos trabalhistas, sociais e previdenciários obrigatórios da equipe vinculada à execução das atividades da Associação	Mês	1	R\$ 2.657,26	R\$15.943,56
TOTAL R\$ 3.791,07 (mensal)			R\$ 22.746,44 (Total)	

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DE GASTO

8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE R\$ 22.746,44 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

MÊS	1º JUL/2026
VALOR (R\$)	R\$ 22.746,44

8.2. CRONOGRAMA DE GASTO: R\$ 22.746,44 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

MÊS	1º JUL/2026	2º AGO/2026	3º SET/2026	4º OUT/2026	5º NOV/2026	6º DEZ/2026
VALOR (R\$)	R\$ 3.791,09	R\$ 3.791,07	R\$ 3.791,07	R\$ 3.791,07	R\$ 3.791,07	R\$ 3.791,07



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

10. Fechamento

O presente plano foi estruturado ao período de execução, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

9. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS

9.3. PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente

FLAVIA ROCHA SATHLER FONTOURA

Data: 29/06/2026 10:44:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Flávia Rocha Sathler Fontoura

Assinatura:

9.4. SECRETÁRIO



Documento assinado digitalmente

BRUNNO YAMAUTI COSTA MARIO

Data: 29/06/2026 10:54:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Brunno Yamauti Costa Mário

Assinatura:

1.1. COORDENADORA ADMINISTRATIVA



Documento assinado digitalmente

TALITA GONCALVES ODA

Data: 29/06/2026 11:05:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Talita Gonçalves Oda

Assinatura:

Data: 26/06/2026



ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO VIDA DE ALFENAS

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 343 A, Jardim São Carlos - Alfenas/MG

CNPJ: 50.439.756/0001-00 | Email: estacaovida23@gmail.com

WhatsApp: (35) 9 9975-1691

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Alfenas – MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Alfenas, 26 de junho de 2026.

Proponente

12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

() APROVADO
() REPROVADO

Alfenas, 26 de junho de 2026

Concedente